Informação

Projeto de Resolução n.º 2059/XIII/4.ª (BE)

"Recomenda ao Governo a proteção da roal-comum através de uma moratória temporária à sua caça".

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º, n. º1, do RAR, em reunião da Comissão de 11-04-2019

1. Dezanove Deputados do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 2075/XIII/4.ª – " Recomenda ao Governo a proteção da rola-comum através de uma moratória temporária à sua caça", ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 22 de março de 2019, foi admitida a 26 de março de 2019 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.
3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 11 de abril de 2019 que decorreu nos termos abaixo expostos.
4. A Senhora Deputada Maria Manuel Rola (BE) apresentou a iniciativa em apreço.
5. Usaram da palavra os Senhores Deputados André Silva (PAN), Patrícia Fonseca (CDS-PP), Nuno Serra (PSD), Pedro do Carmo (PS) e João Dias (PCP).
6. Encerraram o debate os Senhores Deputados, André Silva (PAN) e Maria Manuel Rola (BE).
7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 12 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Joaquim Barreto)